

NOVAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - INFRAMÉRICA

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, no cumprimento do Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração Aeroportuária e no exercício de suas atribuições legais vem, em cumprimento ao item 3.1.21 do referido contrato, informar a população em geral que, em razão da Decisão nº 77 da ANAC, de 29 de maio de 2017, a partir de 29 de junho de 2017 as tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto de São Gonçalo do Amarante terão seu valor reajustado conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Tarifa de Embarque Grupo I

| Natureza | Doméstica | Internacional |
|----------------|-----------|---------------|
| Concessionária | 21,74 | 38,49 |
| FNAC | - | 62,70 |
| TOTAL | 21,74 | 101,19 |

Adicional do FNAC - R\$ 62,70 (Portaria ANAC Nº 55 de 09 de janeiro de 2017).

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão

| Doméstico (R\$/passageiro) | Internacional (R\$/passageiro) |
|----------------------------|--------------------------------|
| - | - |

Tabela 2 - Tarifa de Pousar Grupo I

| Doméstico (R\$/Ton) Final | Internacional (R\$/Ton) Final |
|---------------------------|-------------------------------|
| 6,8075 | 18,1494 |

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e de Pousar das aeronaves do Grupo II

| Peso máximo de Decolagem (Tonelada) | Doméstico (R\$) Final | Internacional (R\$) Final |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Até 1 | 111,40 | 160,34 |
| De 1 até 2 | 111,40 | 160,34 |
| De 2 até 4 | 135,26 | 282,19 |
| De 4 até 6 | 273,59 | 567,57 |
| De 6 até 12 | 356,34 | 747,14 |
| De 12 até 21 | 809,40 | 1.686,68 |
| De 24 até 48 | 2.077,00 | 3.786,98 |
| De 48 até 100 | 2.458,64 | 5.143,39 |
| De 100 até 200 | 4.012,84 | 8.548,78 |
| De 200 até 300 | 6.334,79 | 13.605,59 |
| Mais de 300 | 10.587,80 | 22.523,16 |

Tabela 4 - Tarifa de Permanência das aeronaves do Grupo I

| Tarifa de Permanência | Doméstico (R\$) Final | Internacional (R\$) Final |
|-------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Pátio de Manobras (PPM) | 1,3452 | 3,6234 |
| Área de Estadia (PPE) | 0,2854 | 0,7376 |

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

| Peso máximo de Decolagem (Tonelada) | Doméstico (R\$) Final | Internacional (R\$) Final |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Até 1 | 18,42 | 17,31 |
| De 1 até 2 | 18,42 | 17,31 |
| De 2 até 4 | 18,42 | 17,31 |
| De 4 até 6 | 18,42 | 20,83 |
| De 6 até 12 | 18,42 | 34,64 |
| De 12 até 24 | 26,74 | 69,59 |
| De 24 até 48 | 53,61 | 135,68 |
| De 48 até 100 | 88,74 | 225,76 |
| De 100 até 200 | 201,05 | 510,81 |
| De 200 até 300 | 350,52 | 893,37 |
| Mais de 300 | 509,71 | 1.299,95 |

Tabela 6 - Tarifas de Permanência em na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

| Peso máximo de Decolagem (Tonelada) | Doméstico (R\$) Final | Internacional (R\$) Final |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Até 1 | 1,21 | 1,13 |
| De 1 até 2 | 1,21 | 1,13 |
| De 2 até 4 | 1,21 | 2,24 |
| De 4 até 6 | 1,59 | 4,02 |
| De 6 até 12 | 2,74 | 6,90 |
| De 12 até 21 | 5,34 | 13,63 |
| De 24 até 48 | 10,68 | 27,09 |
| De 48 até 100 | 17,72 | 45,21 |
| De 100 até 200 | 40,16 | 102,60 |
| De 200 até 300 | 70,12 | 178,93 |
| Mais de 300 | 101,91 | 260,70 |

Tabela 7 - Cálculo de Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

| Períodos de Armazenagem | Percentual sobre o valor CIF |
|--|------------------------------|
| 1° - até 02 dias úteis | 0,68% |
| 2° - 3 a 5 dias úteis | 1,36% |
| 3° - de 6 a 10 dias úteis | 2,04% |
| 4° - De 11 a 20 dias úteis | 4,08% |
| Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4° período, até a retirada da mercadoria. | + 2,04% |

Observações:
 1. A partir do 4° (quarto) período os percentuais são cumulativos;
 2. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 8.

Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à tarifa de Capatazia da Carga Importada

| Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final |
|---|
| R\$ 0,0457 por quilograma |

Observações:
 1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a tabela 7;
 2. O valor da Tarifa aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez;
 3. Cobrança mínima: R\$ 13,59 (Final).

Tabela 9 - tarifas de Armazenagem de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

| Período de armazenagem | Valor sobre o Peso Bruto Final |
|---|--------------------------------|
| 1° - Até 4 dias úteis | R\$ 0,1220 por quilograma |
| 2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria | + R\$ 0,1220 por quilograma |

Observações:
 1. Cobrança mínima: R\$ 13,59 (Final).

Tabela 10 - tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

| Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final |
|---|
| R\$ 0,7619 por quilograma |

Observações:
 1. Cobrança mínima: R\$ 67,95 (Final);
 2. Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 horas no TECA;
 3. Excedido o prazo de 24 horas após a entrada de carga no TECA, deverão ser aplicadas as tabelas 7 e 8 ou a tabela 11

Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor específico

| Períodos de Armazenagem | Faixa (R\$) | Percentual sobre o valor CIF |
|--|-----------------------------|------------------------------|
| 3 dias úteis ou fração a contar da data do recebimento no TECA | De 5.000,00 a 19.999,99/Kg | 0,54% |
| | De 20.000,00 a 79.999,99/Kg | 0,27% |
| | Acima de 80.000,00/Kg | 0,14% |

Observações:
 1. O Valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 12 - Preço cumulativo das tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação

| Período de armazenagem | Valor sobre o Peso Bruto Final |
|---|--------------------------------|
| 1° - Até 4 dias úteis | R\$ 0,0609 por quilograma |
| 2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria | + R\$ 0,0609 por quilograma |

Observações:
 1. Tarifa mínima:
 R\$ 5,44 no TECA de origem e R\$ 2,72 no TECA de Trânsito (Valor);
 2. Os valores são cumulativos a partir do 2° período;
 3. Redução de 50% nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 13 - Tarifa de Armazenagem de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

| Períodos de Armazenagem | Percentual sobre o valor FOB |
|----------------------------|------------------------------|
| 1° - até 45 dias | 1,36% |
| 2° - de 46 dias a 90 dias | 2,72% |
| 3° - de 91 dias a 120 dias | 4,08% |
| 4° - de mais de 120 dias | 6,80% |

Tabela 14 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio e Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo do Grupo I

| Tarifa | Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|--------|-----------------|---------------------|
| | 93,25 | 202,16 |

Tabela 15 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio e Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo do Grupo II

| Faixa de peso máximo de Decolagem (Toneladas) | Doméstico (R\$) | Internacional (R\$) |
|---|-----------------|---------------------|
| Até 1 | 24,21 | 48,51 |
| De 1 até 2 | 24,21 | 48,51 |
| De 2 até 4 | 36,35 | 72,87 |
| De 4 até 6 | 48,25 | 96,62 |
| De 6 até 12 | 72,50 | 145,23 |
| De 12 até 24 | 96,79 | 193,64 |
| De 24 até 48 | 120,97 | 242,11 |
| De 48 até 100 | 145,15 | 290,55 |
| De 100 até 200 | 193,52 | 387,30 |
| De 200 até 300 | 245,37 | 511,31 |
| Mais de 300 | 364,32 | 674,97 |

São Gonçalo do Amarante, 30 de maio de 2017.



INFRAMERICA

Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.
 Av. Rui Pereira dos Santos, 3100, CEP 59290-000, São Gonçalo do Amarante, RN